

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Rio Grande da Serra

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

A reunião teve início às 09h27, sob a condução do Presidente Claudio, que esclareceu tratar-se da continuidade da reunião iniciada em 02 de dezembro de 2025. Informou que, no grupo de comunicação do Conselho, o conselheiro Soares trouxe atenção ao Artigo 24 do Regimento Interno, que estabelece antecedência mínima de três dias para convocação de reuniões extraordinárias. O Presidente esclareceu que, ao final da reunião anterior, havia comunicado que a discussão teria continuidade no dia seguinte, entendendo, portanto, que se tratava da mesma reunião, uma vez que o tema permaneceu inalterado.

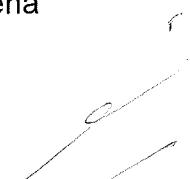
O conselheiro Flavio Nakaoka solicitou a palavra para registrar preocupação com as alterações decorrentes da entrada em vigor da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, prevista para janeiro, destacando os dispositivos relativos ao licenciamento autodeclaratório e outras flexibilizações. Em sua avaliação, tais mudanças exigem que o Conselho examine com atenção as contrapartidas propostas e os possíveis reflexos dessas alterações sobre o planejamento urbano e a proteção ambiental do município.

Diante das ponderações, o Presidente Claudio propôs que os conselheiros deliberassem sobre o entendimento da natureza da reunião. Realizada a votação, os membros presentes manifestaram-se, de forma unânime, no sentido de reconhecer que a reunião de 03 de dezembro constituía continuidade da reunião iniciada em 02 de dezembro, nos termos do Artigo 33 do Regimento Interno (VERIFICAR REDAÇÃO EXATA PARA INSERÇÃO NA ATA).

Superada a questão procedural, prosseguiu-se com a pauta relativa à obra de transposição de água bruta do Rio Pequeno para o Reservatório de Itaiçupeba. O Presidente Claudio informou que convidou o Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Dr. Washington Carlos Ribeiro Soares, para prestar esclarecimentos e apresentar a posição técnica da SECLIMA.

Na sequência, os conselheiros registraram descontentamento com a apresentação realizada pela SABESP na reunião do dia anterior, destacando fragilidades nas informações apresentadas, preocupações com os impactos projetados para o território municipal e referências ao histórico de dificuldades na execução de serviços pela companhia no município, manifestando receio quanto ao efetivo cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias.

O Secretário Washington expôs o histórico do processo desde sua chegada à Secretaria (VERIFICAR DATA EXATA – outubro). Informou que, ao assumir a pasta, encontrou processo administrativo da SABESP solicitando manifestação técnica municipal instruída apenas com uma procuração e um memorial descritivo de cinco páginas. Pouco tempo depois, a SECLIMA recebeu ofício da CETESB solicitando manifestação do município em prazo de 15 dias, sob pena de continuidade da obra sem a manifestação municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Rio Grande da Serra

Diante disso, a SECLIMA solicitou vistas ao processo administrativo da CETESB, que, até então, tinha acesso restrito. Após autorização, verificou-se que o processo continha o Relatório Ambiental Preliminar (RAP), com mais de 500 páginas. A equipe técnica iniciou a análise e constatou a existência de informações incompletas, inconsistências e estudos com dados secundários que não contemplavam as especificidades e a complexidade territorial do município.

Na sequência, relatou a primeira reunião técnica com a SABESP, realizada em 05 de novembro de 2025, a qual classificou como insuficiente e pouco contributiva para o esclarecimento das questões técnicas apresentadas pela SECLIMA. Os representantes da SABESP solicitaram que o município formalizasse todos os questionamentos, o que resultou na elaboração de 65 dúvidas técnicas. A segunda reunião ocorreu em 11 de novembro de 2025, ocasião em que algumas questões foram esclarecidas, enquanto outras respostas suscitaram novos questionamentos.

O Secretário procedeu à leitura integral do documento contendo os questionamentos e respostas, ponto a ponto, oportunidade em que os conselheiros intervieram para solicitar esclarecimentos adicionais e registrar observações.

Concluída esta etapa, o conselheiro Flávio Nakaoka leu o documento com as contrapartidas propostas pelo município em razão dos impactos da obra. Os conselheiros debateram cada item e apresentaram novas manifestações.

O Secretário Washington procedeu também à leitura do Ofício nº 10.01.25 do COMDEMA, encaminhado à SECLIMA, no qual o Conselho solicitou que a Secretaria não se manifestasse sobre a obra antes de que o Conselho concluisse sua análise. Em seguida, o Secretário solicitou que o COMDEMA deliberasse sobre a possibilidade de a SECLIMA emitir a manifestação ambiental necessária, considerando os prazos administrativos e legais, assegurando que o documento refletirá integralmente as preocupações e recomendações discutidas pelos conselheiros, além das contrapartidas pleiteadas pelo município.

Após debate, os membros propuseram que a questão fosse colocada em votação. Assim, deliberou-se, por unanimidade, que a SECLIMA poderá emitir sua manifestação ambiental, desde que uma cópia integral do documento seja encaminhada ao COMDEMA e que o Conselho elabore sua própria manifestação a ser igualmente encaminhada à CETESB. Os conselheiros solicitaram expressamente que o Secretário considere integralmente as discussões realizadas no âmbito do Conselho e manifeste-se contrariamente à obra.

Em continuidade, foi colocada em votação a elaboração de manifestação própria do COMDEMA. Todos os membros presentes votaram favoravelmente.

Os conselheiros discutiram ainda a possibilidade de solicitar que parte da compensação ambiental prevista – atualmente indicada para a região da Bacia



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Rio Grande da Serra

do Cantareira – seja executada no território municipal, priorizando parques públicos e áreas de preservação permanente a serem recompostas.

O Secretário Washington agradeceu o espaço, a colaboração e a postura propositiva dos conselheiros, destacando a importância institucional do Conselho para o fortalecimento da política ambiental municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h57.



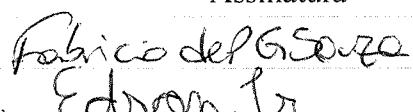
Claudio Fernando
Presidente do COMDEMA

Lista de Presença – 03 de dezembro de 2025 Continuidade da Reunião Extraordinária do COMDEMA realizada em 02 de dezembro de 2025.

Conselheiras e Conselheiros

Entidade	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Associação Provavi Promoção a Favor da Vida - Profavi	Ana Carolina F. Souza		Claudia Fernanda da Silva	
Associação Fibras da Serra	Roseli Almeida dos Santos		Sônia Maria Scarpant	
Instituto Caus Ambientalis – ICA	Jose Soares da Silva		Alex Rosa	
Associação Ação Social Cristo Rei	Adelino José dos Santos		Maria Luzinete de Oliveira	
Associação Com. Ind. E Agropecuária de Rio Grande da Serra - ACIARG	Michele Santos Sé		Michelle Cristina Ferreira Lotti	
Secretaria de Governo.	Paulo Sérgio Venerando		Flavio Nakaoka	
Secretaria de Educação:	Caroline Faria de Lima		Diego Ferrara Bugh	
Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Vivian Valverde Corominas		Nuredin El Razi	
Secretaria de Saúde.	Monica Gulart		Alexandre Petrokas Meskele	
Secretaria do Clima, Meio Ambiente.	Cláudio Fernando Pereira		Juliana Ap ^a Batista	

Convidadas e Convidados

Nome	Assinatura
Fabricio de Paula Gomes Souza	
Edson Eliar Ferreira Junior	
Alice Hoffmann	
Washington C. L. Soares	
Amarey Monteiro Jr	